
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº83/SGG/2020

PORTARIA N.º83/SGG/2020

Institui Comissão Especial de Compilação de Normas e dá outras providências.

O Secretário Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017;

Considerando a possibilidade de designação de atividades correlatas a servidores desta Secretaria Geral de Governo nos termos do que dispõe o inciso XII do art. 11 do Decreto n. 15.025, de 15 de janeiro de 2018 (Regimento Interno da Secretaria Geral de Governo).

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial de Compilação de Normas, para desempenhar suas atividades na Coordenadoria Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – CMTI, no cumprimento das competências inerentes ao disposto no Art. 25 do Decreto nº 15.025/2018, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

I – SARAH REBECA MILHOMEM MORAES, mat. 1000370, Gerente da Divisão de Compilação de Normas;

II – NATASCHA RECHETNICOW ALVES SANT’ ANNA, mat. 18897, Assistente Administrativo;

III – SHEILA MARA MOURA, mat. 388068, Assistente Administrativo;

IV – EDNEY DA SILVA PEREIRA, mat. 178840, Técnico de Tecnologia da Informação e;

V – DANILO MORAIS DA SILVA, mat. 36097, Operador de Sistemas.

Parágrafo único. A Comissão ora instituída será presidida pelo Gerente da Divisão de Compilação de Normas.

Art. 2º O controle de frequência dos servidores ficará a cargo do Coordenador Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa ou de quem legalmente o substitua.

Art. 3º Confere-se o prazo mínimo de 120 (Cento e Vinte) dias para o encerramento dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante justificativa e a critério do Titular da Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 141/2019 e 017/2020.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:925969E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/10/2020. Edição 2820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>